



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: seminfra@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Nota Técnica N° 013/2025 Abastecimento – SEMINFRA

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2024 – SEMINFRA

1– Caracterização do contrato administrativo.

Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato Administrativo: 030/2024 – SEMINFRA

Contratada: Posto Floresta Ltda

Valor Contratado: 6.533.892,00

Prazo de vigência do contrato original: 21/08/2024 a 21/08/2025

Prazo de vigência com 1º Aditivo: 21/08/2025 a 21/08/2026

2- Explicação

- O contrato Administrativo N°030/2024 – SEMINFRA se encerra no dia 21 de Agosto de 2025, Em 02 de Junho de 2025 foi encaminhado um Ofício 1.301/2025 para a empresa Posto Floresta Ltda, para manifestar interesse na prorrogação do contrato por igual período, que irá se encerrar em 21 de Agosto de 2025.
- Em 02 de Junho de 2025 a empresa Posto Floresta Ltda se manifestou pelo interesse na prorrogação do contrato por igual período, que foi analisado por este setor de Abastecimento e que solicita a prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando assim para data o encerramento deste contrato para 21/08/2026.

3- A justificativa para prorrogação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, construção entre outros. Para o desenvolvimento dessas atividades necessita de veículos, máquinas e equipamentos que precisam de abastecimentos por combustível: Óleo diesel e gasolina.

O fornecimento regular de combustível é imprescindível para o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas utilizadas nas operações diárias da secretaria. A interrupção no abastecimento acarretaria sérios prejuízos à prestação dos serviços públicos, comprometendo diretamente a execução de obras, manutenções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: seminfra@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

preventivas e emergenciais, além de impactar negativamente no atendimento à população.

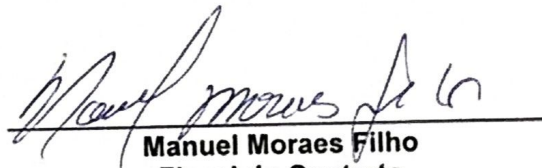
Com o início das atividades da operação verão, a Secretaria continua disponibilizando equipes para a realização de atividades de terraplenagem, onde as frotas de máquinas e equipamentos aumentam, conseqüentemente o aumento de combustível, sendo necessário a prorrogação de prazo de vigência por mais (12) Doze meses, tendo seu novo término ajustado para 21/08/2026. Destacamos que o saldo existente é suficiente para a finalização do prazo de vigência solicitado

A presente nota técnica objetiva justificar a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses. A empresa já se manifestou que está de acordo com os procedimentos.

4- Conclusão

Diante disso, e considerando que a contratada vem atendendo satisfatoriamente às exigências contratuais, apresentando regularidade no fornecimento e preços compatíveis com os praticados no mercado, justifica-se o aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo ao interesse público.

Santarém, 03 de junho de 2025.


Manuel Moraes Filho
Fiscal do Contrato
Decreto N° 195/2025 GAP/PMS

Autorização

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a prorrogação por termo aditivo do contrato N°030/2024, pelo prazo de 12 meses até 21/08/2026.


SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 009/2025 – GAP/PMS